



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal - Estado do Ceará
Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

PORTARIA N°138/2021

Dispõe sobre a exoneração de Assistente de Gestão do Município de São Luís do Curu e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, do Estado do Ceará, Francisco Cipriano de Almeida, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI do art. 62 da Lei Orgânica deste Município e nos termos da Lei Municipal nº 670/2017 de 10 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR o(a) Sr(a). **JUNIOR BETO DE CASTRO** portador(a) do CPF nº 047.280.093-97, para o cargo em provimento de “**ASSISTENTE DE GESTÃO**”, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município com enquadramento na simbologia “**EXE-9**”, de São Luís do Curu/Ce.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 08 de março de 2021.

François Cipriano de Almeida
Francisco Cipriano de Almeida
Prefeito Municipal

Rua Rochael Moreira, s/n.º - Centro, São Luís do Curu-CE - CEP: 62.
CNPJ nº 07.623.051/0001-19-Fone/Fax: (85) 3353-1292

Publicação por afiação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu – Ceará, em 08 de março de 2021, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232(96006484/Ceará)

Renê da Silva Coelho
Procurador Municipal